EXPEDIDO
Ofício nº 1311 / 2025
Em: 15 / 10 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1312 / 2025
Em: 15 / 10 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14 / 10 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 11:43 hs. Em 14 / 10 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 688 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, **ANDRÉ COUTINHO**, bem como ao Secretário de Infraestrutura, **JORNANDES MEDEIROS**, solicitando o calçamento da Rua Antônio Vieira da Silva, situada no Jardim Camboinha, em razão das condições precárias da via, que comprometem a mobilidade urbana e impactam negativamente a qualidade de vida dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de calçamento da Rua Antônio Vieira da Silva, localizada no bairro Jardim Camboinha, justifica-se pela evidente precariedade da via, que há tempos vem causando transtornos à população local. Em períodos de chuva, a ausência de pavimentação agrava os problemas de acesso, dificulta o tráfego de veículos e pedestres, e compromete a prestação de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento de emergência.

Além dos impactos na mobilidade urbana, a situação atual da rua contribui para o acúmulo de lama, poeira e alagamentos, afetando diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores. O calçamento representa uma medida urgente e necessária para garantir dignidade, segurança e qualidade de vida à comunidade.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Infraestrutura, avalie com prioridade a execução dessa obra, atendendo a uma demanda legítima e recorrente dos cidadãos de Jardim Camboinha.

Plenário "Fernando Macedo", em 14 de outubro de 2025.

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VGAN
Assinante
046.***.***-**
Data: 14/10/2025 11:47:19 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 3742-D75D-BCDA-ABD5